

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.  
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
<b>01 - RECEITAS</b>	
<b>A - Impostos</b>	
Imp. s/ a Prop. Territ. Rural -Principal	285.795,00
Imp. s/ a Prop. Territ.Rural mult./Juros	3.500,00
IRRF - Trabalho - Principal	1.200.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	908.690,00
IPTU - Principal	363.629,00
IPTU - Multas e Juros	39.000,00
IPTU - Dívida Ativa	1.988.857,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	76.366,96
ITBI - Principal	553.479,04
ITBI - Multas e Juros	500,00
ITBI - Dívida Ativa	10.000,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
ISS - Principal	2.962.989,00
ISS - Multas e Juros	5.000,00
ISS - Dívida Ativa	541.822,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
SUB-TOTAL.....:	8.951.628,00
<b>B - Transferências Correntes</b>	
Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	27.181.831,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	527.981,50
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	527.981,50
Cota-Parte ITR - Principal	229.038,00
ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	61.557,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	11.051.740,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.174.021,00
Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	98.846,00
SUB-TOTAL.....:	42.852.996,00
<b>C - Outras Receitas Correntes</b>	
SUB-TOTAL.....:	0,00
<b>D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
<b>E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)</b>	
SUB-TOTAL.....:	0,00
<b>02 - TOTAL DAS RECEITAS</b>	
TOTAL (A + B + C + D - E)	51.804.624,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	12.951.156,00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NANUQUE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO II

13 nov 2017 14:06  
FOLHA: 2  
ORÇAMENTO  
2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ORÇADO

04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 25,21 % =

13.057.393,61

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educacao	
122 Administracao Geral	
0003 GESTAO SERVIÇOS ESSENCIAIS DO GOVERNO	386.000,00
128 Formacao de Recursos Humanos	
0003 GESTAO SERVIÇOS ESSENCIAIS DO GOVERNO	13.000,00
272 Previdencia do Regime Estatutario	
0003 GESTAO SERVIÇOS ESSENCIAIS DO GOVERNO	625.000,00
361 Ensino Fundamental	
0009 EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUADA DA EDUCAÇ	2.335.290,00
365 Educacao Infantil	
0009 EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUADA DA EDUCAÇ	1.132.537,61
366 Educacao de Jovens e Adultos	
0009 EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUADA DA EDUCAÇ	38.000,00
367 Educacao Especial	
0009 EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUADA DA EDUCAÇ	111.000,00
SUB-TOTAL.....:	4.640.827,61
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2))	8.416.566,00
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	13.057.393,61

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.